

**LEI Nº 1.769/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Denomina de **Rua Horácio Manuel Gomes**,  
rua sem denominação oficial, rua de ligação  
Telha-Altos do Pereira, neste Município.

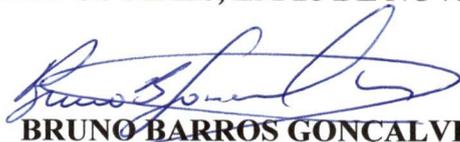
O **Prefeito Municipal de Aquiraz**, Estado do Ceará, **Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua Horácio Manuel Gomes**, rua sem denominação oficial, rua de ligação Telha-Altos do Pereira, inicia na Rua Noé Leite de Freitas, na comunidade Altos dos Pereiras, neste Município.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO  
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**



**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

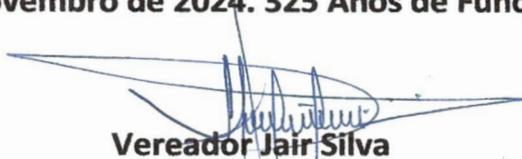
Projeto de Lei nº 067/2024  
De Autoria do Vereador José Ribamar Lima "Babá"

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE  
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

**Anexo Único ao Autógrafo de Lei /2024**



**Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, Vereador Pedro de Freitas Façanha, Em 04 de Novembro de 2024. 325 Anos de Fundação.**



**Vereador Jair Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz**

**Projeto de Lei nº 061/2024**  
**De Autoria do Vereador Luiz Fernando Moreira Câmara**